



**DECRETO Nº 032/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PATRÍCIA GIARETTA DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **PATRÍCIA GIARETTA**, portadora do CPF nº. 073.334.329-55, do Cargo de Diretora de Departamento de Pessoal e Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

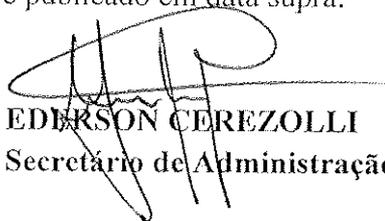
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

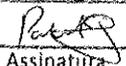
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 032/2018</u>
DATA:	<u>16/02/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2455</u>
	 Assinatura